PORTARIA Nº 343 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL para apuração de causas e responsáveis por negligência em acompanhamento e fiscalização do estoque de medicamentos e insumos de saúde encontrados vencidos na Prefeitura Municipal.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, considerando informação do Departamento de Saúde de que uma grande quantidade de medicamentos e insumos da saúde a Prefeitura Municipal, vencidos, teriam encontrados no estoque da Prefeitura Municipal de Mococa,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para apuração de fatos, quantitativos e responsáveis sobre grande quantidade de medicamentos e insumos da saúde vencidos, que foram encontrados

no estoque da Prefeitura Municipal de Mococa, para identificar os valores dos itens prescritos e os responsáveis por, em tese, negligência no controle de estoque e fornecimento.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão criada por esta portaria:

José Martini Júnior
Eliana Cristina Mazucato Ferreira Pinto
Leandro José da Rocha Pichotano

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal